



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA N º141, DE 07 DE JULHO 2017.

*Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidade pelo Auto de Infração **F26680473**. Veículo **VW/8150NEOBUS THUNDERBOY**. Placas **DBS 1023**, por estacionamento irregular.*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do Auto de Infração **F26680473**, da **TRANSERP**, por estacionamento irregular de veículo oficial, na cidade de Ribeirão Preto, e das disposições da **LEI Nº 1363 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO; EDNO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem as responsabilidades em face da aplicação do Auto de Infração **F26680473**, por estacionamento irregular de veículo oficial.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, aos 07 de julho de 2017.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal